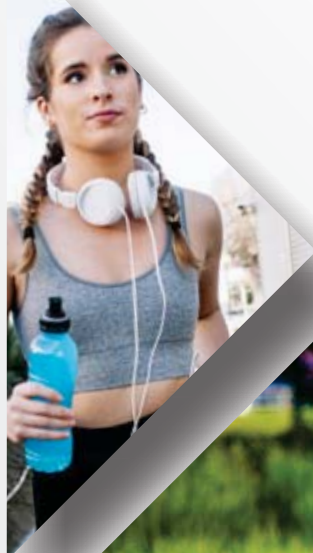


RANKING **ACOFRANCA | FEAC** **2019**



INCENTIVANDO O
CORREDOR FRANCANO

ETAPAS 2019



RANKING ACOFRANCA | FEAC 2019



CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE FRANCA

REGULAMENTO

1- DOS OBJETIVOS

O RANKING ACOFRANCA DE CORRIDAS DE RUA, tem como objetivo Promover as competições de corrida de rua na cidade de Franca, valorizando os atletas domiciliados na cidade, mediante premiação nas categorias Geral e faixa etárias, na forma do item 8 e seus sub-itens.

2- ETAPAS DO RANKING 2019



1ª ETAPA
17/03



2ª ETAPA
14/04



3ª ETAPA
29/06



4ª ETAPA
15/09



5ª ETAPA
04/10



6ª ETAPA
10/11



7ª ETAPA
24/11

3 - CLASSIFICAÇÕES DO RANKING

3.1 Serão pontuados, em cada prova, os 10 (dez) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL e os 06 (seis) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA, no masculino e feminino, observando-se o tempo bruto para os atletas que chegaram até a quinta posição na classificação geral da prova e tempo líquido para os que chegaram a partir da sexta posição

3.2 – Havendo empate no tempo bruto (geral), o desempate será a favor do atleta com menor tempo líquido.

3.3 - Para efeito de computação de pontos dos atletas no 'Ranking'

CLASSIFICAÇÃO GERAL será obedecida a seguinte pontuação:

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º lugar	90	6º lugar	30
2º lugar	70	7º lugar	25
3º lugar	60	8º lugar	20
4º lugar	50	9º lugar	15
5º lugar	40	10º lugar	10

3.3 - Para efeito de computação de pontos dos atletas no 'Ranking'.

CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA será obedecida a seguinte pontuação:

Colocação	Pontuação
1º lugar	40
2º lugar	30
3º lugar	25
4º lugar	20
5º lugar	15
5º lugar	10

3.4 - Para efeito de classificação Geral e Faixa Etária, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas etapas em que o atleta pontuou.

▶ 4 - CLASSIFICAÇÕES DAS MODALIDADES DO RANKING:

4.1 - Geral 10km Masculino e Feminino

Serão somados os pontos dos atletas que participarem da modalidade na:

Etapas	Provas	Percursos Pontuáveis
1ª etapa	8ª CORRIDA ESPORTIVA DA ALTA MOGIANA	10 e 21k
2ª etapa	2ª CORRIDA DO CAFÉ TERREIRO RUN	10k
3ª etapa	2ª ACOFRANCA NIGHT RUN HOSPITAL DO CÂNCER	10k
4ª etapa	2ª CORRIDA IANSA	8 ou 10k
5ª etapa	4ª CORRIDA OUTUBRO ROSA	10k
6ª etapa	3ª ACOFRANCA TRAIL RUN MORRO DO CAVALO	12 e 25k
7ª etapa	3ª CORRIDA SÃO CRISPIM	10k

▶ 4.2 - Geral 5km Masculino e Feminino

Serão somados os pontos dos atletas que participarem da modalidade na

Etapas	Provas	Percursos Pontuáveis
1ª etapa	8ª CORRIDA ESPORTIVA DA ALTA MOGIANA	5k
2ª etapa	2ª CORRIDA DO CAFÉ TERREIRO RUN	5k
3ª etapa	2ª ACOFRANCA NIGHT RUN HOSPITAL DO CÂNCER	5k
4ª etapa	2ª CORRIDA IANSA	4 ou 5k
5ª etapa	4ª CORRIDA OTUBRO ROSA	5k
6ª etapa	3ª ACOFRANCA TRAIL RUN MORRO DO CAVALO	6k
7ª etapa	3ª CORRIDA SÃO CRISPIM	5k

▶ 5- DAS FAIXAS ETÁRIAS

5.1- Faixa Etária 10k (Masculino / Feminino).

16 a 19 anos	30 a 34 anos	45 a 49 anos	60 a 64 anos
20 a 24 anos	35 a 39 anos	50 a 54 anos	65 a 69 anos
25 a 29 anos	40 a 44 anos	55 a 59 anos	A partir 70 anos

5.2 - FAIXA ETÁRIA 5km (Masculino e Feminino)

14 a 18 anos	30 a 34 anos	45 a 49 anos	60 a 64 anos
19 a 24 anos	35 a 39 anos	50 a 54 anos	65 a 69 anos
25 a 29 anos	40 a 44 anos	55 a 59 anos	A partir 70 anos

6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 – Empate na modalidade 10k

- empate entre atletas que correram 21k e 25k (Mogiana e Morro do Cavalo), a vantagem é o para a de maior percurso (Morro do Cavalo);
- empate entre atletas que correram 12 k na etapa Morro do Cavalo e outro que correu 21k na Alta Mogiana, a vantagem é para a de maior percurso (Mogiana);
- empate entre atleta que correu 12k na etapa Morro do Cavalo e outro que correu 21k (Mogiana) ou 25k (Morro do Cavalo), a vantagem é para a de maior percurso;
- Se após a aplicação de todas as regras, ainda persistir o empate, tem a vantagem o atleta de maior idade.

6.2 - Havendo empate na modalidade 05k, haverá vantagem para o atleta que participou e pontuou da modalidade 6k na ACOFRANCA TRAIL RUN MORRO DO CAVALO. Prevalecendo o empate, a vantagem será daquele que participou da Night Run e por fim, o vencedor o de maior idade.

6.3 - Para a apuração final, havendo pontuação do mesmo atleta em modalidades distintas, será considerada a que ele obtiver melhor classificação e havendo empate nesse critério, prevalecerá a de maior percurso.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1- Os resultados Oficiais serão divulgados a cada etapa realizada com as denominações TOP 10 (geral) e TOP 06 (categoria), bem como as classificações parciais e finais no seguinte endereço eletrônico: www.acofranca.com.br.

7.2 - O prazo para eventuais recursos a respeito do resultado extra oficial publicado de cada prova será de até 7 dias úteis, contados a partir da divulgação dos mesmos, a partir do qual, passa a ser oficial.

7.3 - Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

8 - DAS PREMIAÇÕES DOS ATLETAS

8.1 – No Geral 5 e 10km Masculino e Feminino, serão premiados com Troféus os cinco primeiros colocados, os quais estarão isento de pagamentos de inscrições, nas corridas do ranking 2020

8.2 - Faixas etárias 05 e 10km Masculino e Feminino: Serão premiados com Troféus os três primeiros colocados.

8.3 - Os três primeiros entre os cinco, no geral (5k e 10k), com índice igual ou abaixo dos estabelecidos no item 8.4, ao menos em uma das sete etapas, farão jus a bolsa atleta da FEAC/FRANCA na modalidade Estudantil, para o ano corrente de 2020, cuja concessão se dará mediante concordância às regras e exigências apresentadas pela Fundação.

8.4 – Índices exigidos para concessão da Bolsa Atleta, prevista no item 8.3

5k feminino – 22min

5k masculino – 18min

10k feminino – 44 min e 40seg

10k masculino – 37min e 10seg

8.5 – Exclusivamente na faixa etária de 14 a 18 anos (percurso de 5k), haverá premiação com bolsa atleta social (ajuda de custo), para os dois primeiros colocados entre os cinco, com os melhores índices em uma das sete etapas.

8.5 - O atleta premiado na categoria geral, não será premiado na faixa etária e as duplicidades serão excluídas somente ao final, após a publicação da 7ª etapa.

▶ 9 - DAS PREMIAÇÕES DAS EQUIPES

9.1 - Serão contempladas com Troféus as cinco primeiras Equipes com maior pontuação, considerando a somatória dos seus atletas na categoria geral e por faixa etária.

9.2 - Havendo contestação em relação à assessoria/equipe pela qual o corredor transferirá sua pontuação, prevalecerá a constante na ficha de inscrição, devidamente assinada. Persistindo a dúvida, prevalecerá a vontade do atleta.

9.3 - Ocorrendo a mudança de assessoria/equipe no decorrer do ranking 2018, a pontuação anteriormente obtida permanecerá inalterada e se, a condição era a de atleta individual, da mesma forma não haverá transferência daquela pontuação.

9.4 – Atletas punidos com a perda de pontuação ou desclassificação em qualquer uma das provas do Ranking, não pontuará naquela etapa, não perdendo contudo, a pontuação anterior e podendo pontuar nas etapas vindouras.

9.5 – Havendo provas objetivas de descumprimento a regulamento e não ocorrendo decisão oficial da organização da respectiva etapa, a diretoria da ACOFRANCA decidirá em reunião convocada especificamente para esse fim, não podendo dela participar eventual diretor diretamente interessado, sendo permitida a defesa por parte dos interessados.

▶ 10 - DAS CLÁUSULAS GERAIS

10.1 – Nas fichas de inscrições das etapas do ranking, constará obrigatoriamente o CPF do corredor, sem o qual, não pontuará.

10.2 – Ao final das sete etapas, serão excluídos da classificação, os corredores que não participarem ao menos de 60% das provas (4 etapas).

10.3 - A Organização poderá solicitar aos corredores premiados a apresentação de documento com foto no momento da premiação, reservando o direito de não entregar a premiação em caso de não apresentação.

10.4 - Havendo contestação em relação ao domicílio do atleta ou de ofício, a diretoria da ACOFRANCA poderá solicitar a apresentação de comprovantes que demonstrem o domicílio na cidade de Franca.

10.5 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

10.6- A Cerimônia de Premiação do Ranking acontecerá após a realização da última etapa, em data e local a ser designado pela diretoria da ACOFRANCA.

10.7 - A organização do Ranking considerará como domicílio do atleta o constante na ficha de inscrição ou no site da empresa responsável. Eventuais erros devem ser solicitados antes da realização da prova, não sendo admitido alteração de domicílio após a respectiva etapa.

10.8 – Fica excluído da concessão de bolsa atleta, o corredor que vier a ser contemplado e que seja servidor público municipal da cidade de Franca (Prefeitura, Câmara e autarquia).

10.8 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Diretoria da Associação dos Corredores de Franca e Região, não podendo participar da decisão, eventuais interessados no resultado.

Franca, 20 de fevereiro de 2019

DIRETORIA

ACOFRANCA

Associação dos Corredores de Franca - SP



www.acofranca.com.br